



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS



Comissão da Lei de Acesso a Informação do HC/UFTM
Av. Getúlio Guaritá, n.º 130, Bairro Abadia - Uberaba/MG (34) 3318-5206 Comissão da LAI/HC/UFTM

PARECER 012- DA COMISSÃO DA LAI- UBERABA 28/08/2017

Ref.: a Recurso interposto em 2º Instância

A Comissão da Lei de Acesso à Informação (LAI) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) esteve reunida, extraordinariamente, no dia vinte oito de agosto do ano de dois mil e dezessete, para analisar e responder a recurso interposto de Protocolo nº 99945000383201427, do dia 22/04/2015, referente a informações que requeriam documentos, tais como:

- 1- Contrato de adesão a Ebserh;
- 2- Processos de seleção para os cargos em comissão gratificada para o HC-UFTM;
- 3- Processos com os resultados das seleções dos cargos comissionados e suas justificativas para a escolha;
- 4- Processo da escolha do Ouvidor do HC-UFTM e os critérios técnicos;
- 5- Listagem com todos os servidores do HC-UFTM cedidos a Ebserh, com seus respectivos cargos e datas de cessão.

Em análise do Recurso, esta Comissão notou que alguns documentos foram disponibilizados, no entanto o cidadão necessitava das cópias de tais documentos, os quais foram disponibilizados e remetidos à Autoridade de Monitoramento da LAI do HC-UFTM para a entrega.

Conforme consta nos arquivos desta Comissão, os documentos solicitados foram entregues no dia 19/11/2015, onde o cidadão compareceu à Ouvidoria do HC-UFTM para a retirada dos documentos, assinando recibo de retirada.

Outro sim, a OGU no dia 29/05/2015, respondeu ao Recurso, motivando o pedido com a seguinte decisão: “No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria de nº 1.567, da Controladoria Geral da União, de 22 de agosto de 2013, adoto, como fundamento deste ato, o parecer acima, para decidir pela perda do objeto do recurso interposto, nos termos do art. 23 do

referido Decreto, no âmbito do pedido de informação de nº 99945.000383/2014-27, direcionado ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro”. Subscreeve o parecer o Ouvidor Geral da União a época (Luiz Henrique Fanan).

Á época, a Autoridade de Monitoramento da LAI do HC-UFTM entendeu estar respondido o Recurso ora impetrado pela OGU.

Diante do exposto, com a entrega dos documentos ao demandante, embora havendo demora na entrega, fato este devido à produção e cópia de tais documentos e, por estar a administração se estruturando. Cumpriu-se as determinações legais, bem como, a Perda do Objeto, uma vez que parte dos documentos fora apresentada.

Este é o Parecer.

Evandro D. Souza
Presidente da Comissão da LAI do HC-UFTM

(Membros da CLAI/HC/UFTM)

ANA PALMIRA SOARES- Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
Dra. ELIENE MACHADO F. FELIX- Chefe da Divisão Médica e Diretora Clínica;
MARISLEY FRANCISCO- Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística hospitalar;
ANA PAULA CORREIRA- Chefe da Unidade de Planejamento;
JOÃO PEDRO APARECIDO VICENTE- Chefe da Unidade de Comunicação.